



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 265/26

**EMENTA: MANUTENÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR PEDRO FERRARI,
NO CENTRO**

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13/04/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a manutenção da Praça Monsenhor Pedro Ferrari, no Centro, incluindo a reforma do banheiro público, a troca de lâmpadas, a pintura e a reforma da cabine telefônica pertencente ao ponto de táxi nº 1.

A medida visa assegurar melhores condições de uso, conservação e segurança do espaço público, proporcionando mais conforto e bem-estar aos trabalhadores do ponto mencionado e da população em geral.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador


Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

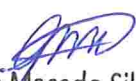
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção da praça mencionada, importante espaço de convivência e circulação de pessoas no Centro.

O local apresenta demanda por melhorias em sua estrutura, especialmente no que se refere ao banheiro público, à iluminação, à pintura e à cabine telefônica vinculada ao ponto de táxi nº 1, equipamentos que são utilizados diariamente por trabalhadores e pela população em geral.

A adequada manutenção desses espaços é fundamental para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de uso, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e a valorização do ambiente urbano.

Dessa forma, a adoção das medidas propostas se mostra necessária para assegurar um espaço mais organizado, funcional e adequado ao uso coletivo. Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 960/25.


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR